



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 30(trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 121ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado do denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. (SESSÃO DE 21.11.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 341-05.2016.6.27.0002- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo parcial provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos Juízes Rubem Ribeiro, Hélio Eduardo e Henrique Pereira, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a

heuni
9

Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 23.11.2016-17H). **DECISÃO:** O Juiz Agenor Alexandre proferiu voto vista, negando provimento ao recurso. Em seguida, o Juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h). **DECISÃO:** O juiz Henrique pereira refluuiu de ser voto e acompanhou o voto divergente do juiz Agenor, negando provimento ao recurso. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLANDIA - TOCANTINS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGANTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO - OAB/TO 6628-B

ADVOGADA: ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH - OAB/TO 6238

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 73

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar proferir voto, negando provimento aos embargos opostos e impor multa ao embargante por litigância de má-fé, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO Nº 212-06.2016.6.27.0000 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - "QUERELA NULITATIS INSANABILIS" - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: KASSYO FERNANDO DA SILVA, CANDIDATO ELEIÇÕES 2016

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela procedência parcial do pedido, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.11.2016-17h). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela procedência parcial do pedido.

PETIÇÃO Nº 196-52.2016.6.27.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PPL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: AGOSTINHO ANTÔNIO DOS SANTOS

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - OAB/TO 5741

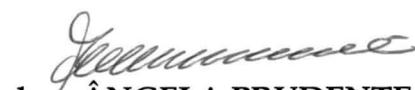
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo improvimento do recurso, e remessa dos autos à CCIA e posteriormente à

Corregedoria Regional Eleitoral, para lançamento, na inscrição eleitoral do requerente, do código ASE 272 - MOTIVO 2, para que o mesmo restabeleça a quitação eleitoral a partir de 1º de janeiro de 2019, caso a prestação esteja dentro dos parâmetros legais.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 48 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2016.

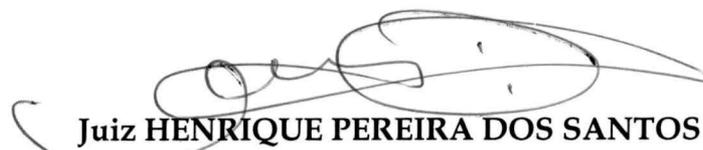

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral